

## Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 440001

Nº Processo: 02000011300201887.  
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI). Fundamento Legal: Lei 8666/93, 10520/02. Vigência: 25/04/2019 a 24/04/2021. Valor Total: R\$382.593,67. Fonte: 100000000 - 2019NE800473. Data de Assinatura: 25/04/2019.

(SICON - 13/05/2019) 440001-00001-2019NE800003

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

## DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## EDITAL Nº 20/2019

Processo nº 02001.021435/2018-41

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que promoverá Audiências Públicas para apresentação, discussão e recolhimento de críticas e sugestões dos presentes, conforme determinado pela Resolução CONAMA no 009/87, relativas ao Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado "Linha de Transmissão 500 kV Milagres II - Santa Luzia II e Subestação Santa Luzia II" (Processo IBAMA nº 02001.021435/2018-41), da EKT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. (CNPJ 28.443.625/0001-47), proposta para ser implantada nos Estados do Ceará e Paraíba. As Audiências Públicas serão realizadas nos dias 04/06/2019 (terça-feira), às 9 horas, em MAURITI/CE, na Escola Estadual de Educação Profissional Padre João Bosco de Lima, na Rua José Jácome de Carvalho, S/N, Bairro Bela Vista; e 05/06/2019 (quarta-feira), às 9 horas, em SANTA LUZIA/PB, na Festas e Cia Recepções, na Rua Moacir Medeiros, 61, Bairro Antônio Bento. Informa-se, ainda, que cópias do Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento permanecem à disposição para consulta pública no site do IBAMA "http://licenciamento.ibama.gov.br/"; nos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) dos Estados do Ceará e Paraíba e nas Prefeituras dos 14 (catorze) municípios a serem atravessados pelo empreendimento (ESTADO DO CEARÁ: Milagres e Mauriti; ESTADO DA PARAÍBA: Bonito de Santa Fé, Serra Grande, São José de Caiana, Itaporanga, Igaracy, Piancó, Emas, Catingueira, Santa Terezinha, Patos, São Mamede, Santa Luzia, conforme discriminados no Edital no 8/2019 (Aceite do EIA/RIMA para análise técnica), publicado na página 75, Seção 3, da Edição no 58 do Diário Oficial da União (DOU), de terça-feira, 26 de março de 2019.

Brasília, 13 de maio de 2019.  
JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE  
Diretor de Licenciamento Ambiental

## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA o interessado abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE AGRAVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, haja vista que o Aviso de Recebimento-AR, não haver sido assinado pelo autuado, ocasionando dúvidas quanto a ciência do mesmo. Fica intimado a se manifestar no prazo de 10( dez) dias contados da publicação do presente Edital para oferecer impugnação juntamente com alegações finais, conforme dispõe a IN 10/2012 e demais legislação vigente.

INTERESSADO	CPF/CGC	Nº PROCESSO	NºAI
MADEIREIRA SÃO LUIZ LTD A	20229835/0001-25	02005.000508/2018-21	9189195-E

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados que a correspondência foi devolvida por se encontrar com endereço incerto ou paradeiro desconhecido ficando impossibilitada a ciência por via postal, da consequente Notificação de ADVERTÊNCIA da infração, conforme previsão do artigo 7º do Decreto nº 6514/2008, dando-se por notificados. Ficam intimados a apresentação do recurso voluntário no prazo de 20(vinte) dias contados da publicação do presente edital.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
MADEIREIRA BAMBU LTDA	13711766/0001-26	02005.001222/2011-96	206250/D
OTERIO HOFF	033.604.879-31	02005.001056/2016-32	9086204/E
VINÍCIUS CORDEIRO MARQUES	016.726.962-32	02005.000408/2017-13	9049553/E

O Superintendente do IBAMA no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, intima o interessado abaixo relacionado, haja vista que o Aviso de Recebimento-AR, não haver sido assinado pelo autuado, ocasionando dúvidas quanto a ciência do mesmo, da notificação da Decisão Recursal-Recurso de Ofício, em face o cancelamento do auto de infração nº 027705/D.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
ALEXSANDER JESUS NICO	002.818.687-78	02005.001861/2007-75	027705/D.

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012 IBAMA de 07/09/2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, do auto de infração, haja vista que o Aviso de Recebimento-AR, não haver sido assinado pelo autuado, ocasionando dúvidas quanto a ciência do mesmo, a respeito da decisão que homologou o Auto de Infração do DÉBITO QUITADO julgando procedente a autuação. Desta decisão cabe recurso voluntário no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente Edital.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
AMAZON TAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA	07430901/0001-62	02285.000697/2018-32	9195328/E

O Superintendente do IBAMA no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, da notificação de ADVERTÊNCIA do auto de infração, haja vista que o Aviso de Recebimento-AR, não haver sido assinado pelo autuado, ocasionando dúvidas quanto a ciência dos mesmos. Ficam intimados a apresentar Recurso Voluntário no prazo de vinte (20) dias, contados da publicação do presente Edital, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 10/2012 e demais legislação vigente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
OLIVEIRA COM E SERVIÇO DE USINAGEM LTDA	14.090.727/0001-11	02005.002690/2018-54	9219301/E
WASHINGTON LUIS ARRUDA FEITOSA	215.232.822-15	02005.000300/2017-21	9049530/E

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados na Superintendência Estadual do Amazonas, com sede a Av. Ministro Mário Andrezza s/n-BR 319 km 01-Distrito Industrial em Manaus-Amazonas nos horários de 08:00h às 12:00 e de 13:00h às 17:00h. Caso tenha ocorrido o pagamento ou por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido a baixa do débito, o interessado deve apresentar comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

HUGO FERREIRA MATTO LOSS  
Substituto

## SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente Estadual do IBAMA do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital, INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para promoverem a REPOSIÇÃO FLORESTAL decorrente das infrações apuradas nos processos administrativos também arrolados, na forma da Lei nº 12.651/12 e atos normativos pertinentes, manifestando-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI / NOT
CARVÃO BRASA VIVA	004.888.353/0001-20	02040.000053/2008-45	542718/D
E. A. DA MAIA CARVÃO	05.968.899/0003-16	02014.000419/2006-31	-

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Representação do IBAMA no Mato Grosso do Sul à Rua Euclides da Cunha, 975 - Campo Grande/MS. Caso já tenha ocorrido a reposição, sem, porém, ter sido realizada a respectiva baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal para que assim se proceda.

ROBERTO RICARDO MACHADO GONÇALVES

## SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 193116

Nº Processo: 02019001116201919.

PREGÃO SRP Nº 27/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 10875828000147. Contratado: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA -Objeto: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafrões retornáveis de 20 litros, para a Superintendência do Ibama em Pernambuco - SUPES/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. Vigência: 30/04/2019 a 29/04/2020. Valor Total: R\$4.605,00. Fonte: 174193034 - 2019NE800070. Data de Assinatura: 30/04/2019.

(SICON - 13/05/2019) 193099-19211-2019NE800429

## SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente Substituta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os responsáveis abaixo listados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão proferida nos respectivos processos administrativos que reconheceu a prescrição dos prazos para cobrança dos mesmos com base na Lei 9873/1999. Desta decisão cabe recurso voluntário no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos o autuado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Antônio Rodrigues Brito	438.094.486-72	02502.000943/2007-91	498556-D
João Lopes dos Santos Siqueira	527.303.952-53	02502.001299/2008-50	556076-D
Florestal Sul Comércio de Madeiras Ltda	06.250.494/0001-49	02002.000089/2010-08	632961-D
Antônio Rodrigues Brito	438.094.486-72	02502.000943/2007-91	498556-D
Célio Lourenço Horta	314.613.446-20	02024.001996/2013-51	606955-D

A Superintendente Substituta Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados nos processos abaixo listados, da decisão proferida no respectivo processo administrativo que determinou a baixa do débito, tendo em vista a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do autuado antes do trânsito em julgado do respectivo processo. Para quaisquer outros esclarecimentos os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Augusto de Oliveira Gomes	116.539.659-91	02024.001227/2016-03	9110166-E
Fábio Piacentini Cesconetto	966.334.331-15	02002.000192/2007-44	95464-D

A Superintendente Substituta Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA Valmir Nonato de Araújo, CPF nº 305.499.732-49, da Decisão referente ao processo 02502.000025/2014-91 que reconheceu a prescrição da Notificação Administrativa 684680-B. Para quaisquer outros esclarecimentos o interessado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

A Superintendente Substituta Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA Iron Ferreira Louzada, CPF nº 709.788.402-91, da Decisão referente ao processo 02502.001457/2006-18 (AI 540726-D) que decretou o perdimento da motosserra e do produto florestal, com a sua respectiva destinação, bem como a restituição do veículo apreendido. Para quaisquer outros esclarecimentos os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

A Superintendente Substituta Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA Jucinei Stempkowski, CPF nº 910.729.802-15, da Decisão referente ao processo 02502.000258/2009-27 (AI 677487-D) com débito quitado que decretou o perdimento da motosserra e do produto florestal e sua respectiva destinação, bem como a restituição do trator CBT, cor amarela e do caminhão Mercedes-Benz, cor azul, placa NBF3795. Para quaisquer outros esclarecimentos os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.